




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2019

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com sede administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JASIEL GONSALVES LAGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/03/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, sediada na Rua Azaléia, Nº 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845 – Manaus – AM, telefone: (81) 3132.2656 – E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com, representada por seu Procurador Sr. **Sérgio Murilo Cordeiro de Melo**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 304.376.014-04, portador do RG nº 1.822.079 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Rinaldo Victor Fernandes, nº 213, Jiquiá – Recife – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO Tipo Split com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU, Voltagem 220V contendo: Unidade Evaporadora de Ar e Unidade Condensadora de Ar, controle remoto, direcionadores de ar, saída regulável do ar, controle de temperatura, eficiência energética CLASSE A, Baixo Consumo de Energia, Selo PROCEL, serpentinas de cobre e garantia mínima de 01 (um) ano.	AGRATTO CCS18F-R4	Und	77	1.650,00	127.050,00
VALOR GLOBAL R\$						127.050,00
(CENTO E VINTE E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)						






2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.





7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 29 de março de 2019.

Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Sérgio Murilo Cordeiro de Melo
CPF: 304.376.014-04
Procurador

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79

TESTEMUNHAS:

Ass.
CPF Nº 268.358.114-53

Ass.
CPF Nº 450427644-53





[Handwritten signature and initials]
610

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2019

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com sede administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JASIEL GONSALVES LAGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/03/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.449.096/0001-81, sediada na Rua Anísio Salatiel, nº 01, Roger, CEP: 58020-000 – João Pessoa – PB, telefone: (83) 99176-5032 / 99943-0707 / 3221-0137 – E-mail: canapudistribuidora@gmail.com, representada por **Carlos Wilson Guedes Chaves**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.634-68, portador do RG nº 1.764.506 – SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 84, Aptº. 102, Manaira, CEP: 58037-000 – João Pessoa – PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO Tipo Split com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU, Voltagem 220V contendo: Unidade Evaporadora de Ar e Unidade Condensadora de Ar, controle remoto, direcionadores de ar, saída regulável do ar, controle de temperatura, eficiência energética CLASSE A, Baixo Consumo de Energia, Selo PROCEL, serpentinas de cobre e garantia mínima de 01 (um) ano.	AMAZONAS/AMZ09	Und	9	1.160,00	10.440,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO Tipo Split com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU, Voltagem 220V contendo: Unidade Evaporadora de Ar e Unidade Condensadora de Ar, controle remoto, direcionadores de ar, saída regulável do ar, controle de temperatura, eficiência energética CLASSE A, Baixo Consumo de Energia, Selo PROCEL, serpentinas de cobre e garantia mínima de 01 (um) ano.	AMAZONAS/AMZ12	Und	24	1.286,00	30.864,00





2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.


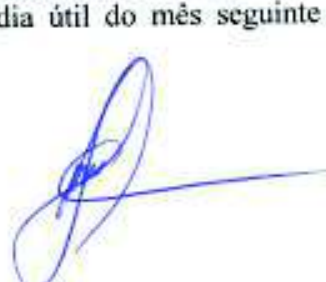
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.






7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 29 de março de 2019.


Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito



Carlos Wilson Guedes Chaves
CPF: 953.895.634-68
Representante Legal
CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 08.449.096/0001-81

CANAPU
Comércio de Distribuição Ltda
Carlos Wilson G. Chaves
CNPJ 08.449.096/0001-81

TESTEMUNHAS:



Ass.
CPF N° 248.358.114-53


Ass.
CPF N° 248.358.114-53





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 10.111631/0001-31, com sede na Praça Constantino Gomes s/n- Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAZIEL GONSALVES LAGES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/07/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à frota municipal de Veículos de São José da Coroa Grande - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **AUTO POSTO MAR AZUL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, sediada na Rodovia PE 60, Km 83,9, s/n, Santa Inês, Quadra C, Lote 04 - A - CEP: 55.565-000 - CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.645.220/0001-26 - Email: posto_marazul@hotmail.com - Fone: (81) 3688-1264, neste ato representada pelo Sr. José Aduato Leandro dos Santos, inscrito no CPF nº 258.696.044-00, portador do RG nº 2.008.113 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rod. PE-60, Km 83,9, Quadra C, lotes 01, 02, 03, 04 e 06 do Lot. Santa Inês - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. ESTIMADO R\$	TOTAL DO ITEM R\$
01	Gasolina Comum	Litro	137.000	4,38	600.060,00
02	Óleo Diesel	Litro	360.000	3,50	1.260.000,00
VALOR GLOAL ESTIMADO R\$					1.860.060,00
(Um milhão, oitocentos e sessenta mil e sessenta reais)					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 - Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 - Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.





3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO.** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 04 de julho de 2019.

Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

José Adauto Leandro dos Santos
CPF: 258.696.044-00
Representante legal

AUTO POSTO MAR AZUL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME
CNPJ: 10.645.220/0001-26

TESTEMUNHAS:

Nome Jair de Aguiar
CPF nº 659.320.724-15

Nome Cláudia Maria de Silva Martins
CPF nº 189.293.994-90



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2019

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com sede administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. JASIEL GONSALVES LAGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade N° 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF N° 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, N° 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados na Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios a serem destinados ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.653.386/0001-27, sediada na Rua Xavantes, n° 7737, Anexo A, Nova Cruz - CEP: 53.660-000 - Igarassu - PE, Fone: (81) 99592-7285 - Email: distribuidora.mac@outlook.com, neste ato representada por **Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n° 189.264.284-00, portador do RG n° 1495619 - SDS-PE, residente e domiciliado na Av Governador Carlos de Lima Cavalcante, n° 4462, Apt° 502, Rio Doce - Olinda - PE - CEP: 53.040-125.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em embalagem atóxica de 400g.	PCT.	DA BARRA	540	RS 3,92	RS 2.116,80
2	ACÚCAR - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico em embalagem de 1 kg.	Kg	PETRIBU	700	RS 2,06	RS 1.442,00
3	ARROZ - Agulhinha, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada em embalagem de 1 kg.	Kg	KIARROZ	1.050	RS 2,93	RS 3.076,50
4	AMIDO DE MILHO - Acondicionado em Pacote de 200g	Pct.	DA BARRA	450	RS 2,73	RS 1.228,50
5	AVEIA - Em flocos acondicionada em Pacote de 200g	Pct.	DULAR	490	RS 2,82	RS 1.381,80





6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – Tipo maisena/maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacote de 400g	PCT	ESTRELA	800	RS 2,81	RS 2.248,00
7	BISCOITO SALGADO – Tipo Cream Cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e outras substâncias permitidas, pacote de 400g	PCT	ESTRELA	800	RS 2,54	RS 2.032,00
8	CANELA – Em pó Pote contendo entre 30 a 40g	Pote	PLATINA	170	RS 1,90	RS 323,00
9	CAFÉ – Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso sem impurezas, umidade até 5%, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 250g	PCT	3FAZENDAS	950	RS 4,44	RS 4.218,00
10	COLORIFICO – Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros do urucum espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100g	PCT	PRIMO	460	RS 0,59	RS 271,40
11	COMINHO – Normal, moído e sem mistura em embalagem de 100g	PCT	CORINGA	460	RS 0,87	RS 400,20
12	EXTRATO DE TOMATE – Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em caixa ou pct. de 340g	Unid.	SOFRUTA	600	RS 2,10	RS 1.260,00
13	FARINHA DE MANDIOCA – Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 1 kg	Kg	DO SÍTIO	560	RS 2,97	RS 1.663,20
14	FARINHA DE MILHO (FUBA) em embalagem de 500g	PCT	MARATA	900	RS 1,15	RS 1.035,00
15	FARINHA DE TRIGO – Com fermento em embalagem atóxica de 1kg	Kg	SARANDI	540	RS 3,10	RS 1.674,00
16	FELJÃO – Carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades, acondicionado em saco plástico de 1kg	Kg	SUPER MAXIMO	1.050	RS 5,15	RS 5.407,50
17	LEITE DE COCO – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro com 500ml	Garrafa	VITACOCO	270	RS 3,86	RS 1.042,20
18	LEITE EM PO INTEGRAL – Com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g	PCT	POLY	1.100	RS 4,12	RS 4.532,00





[Handwritten signature]

314

19	MASSA ALIMENTICIA - Tipo seca para mascarona, formato espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico contendo 500g	PCT	BOM SABOR	700	RS 1,64	RS 1.148,00
20	MILHO PARA O PREPARO DE MINGUZA , com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g	PCT	TURQUEZA	400	RS 1,75	RS 700,00
21	OLEO COMESTIVEL - Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem apropriada com 900ml	Garrafa	LIZA	550	RS 4,05	RS 2.227,50
22	SAL - Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de todo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg	Kg	PIRAMIDE	130	RS 0,77	RS 100,10
23	SARDINHA - Em conserva, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, descamado, apresentação: sem cauda e sem cabeça, conserva do em óleo comestível, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata fechada hermeticamente, com peso líquido de 250g.	Lata	88	800	RS 5,99	RS 4.792,00
24	VINAGRE DE ALCÓOL - Produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em garrafa plástica com tampa inviolável com 500ml	Garrafa	SADIO	600	RS 1,30	RS 780,00
25	CARNE BOVINA - Tipo Acém, sem osso resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	KG	FRIZAM	750	RS 20,87	RS 15.652,50
26	CARNE BOVINA MOÍDA - Tipo Acém, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente.	Kg	FRIDEL	520	RS 11,00	RS 5.720,00
27	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA - Em embalagem de plástico transparente atóxico.	Kg	KADÃO	550	RS 20,83	RS 11.456,50
28	FRANGO CONGELADO - Coxa com Sobrecoxa em embalagem plástica atóxica.	Kg	MAURICEA	850	RS 9,00	RS 7.650,00
29	FIGADO BOVINO - Resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente, atóxico.	Kg	NACIONAL	600	RS 10,10	RS 6.060,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



30	MARGARINA VEGETAL - Com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico, atóxico com 500g	Pote	PRIMOR	450	RS 4,09	RS 1.840,50
31	OVO DE GALINHA - Branco, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada	Und.	CLARAGEMA	1.500	RS 0,32	RS 480,00
32	QUEIJO COALHO - Produzido com leite integral de vaca, pasteurizado, salgado e seco e não maturado	Kg	BIANA	550	RS 21,63	RS 11.896,50
33	SALSICHA Tipo HOT DOG de Carne Bovina sem molho	Kg	COPACOL	1.250	RS 7,95	RS 9.937,50
34	ALHO - Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	CEASA	200	RS 14,65	RS 2.930,00
35	BATATA INGLESA - Lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniformes.	Kg	CEASA	600	RS 4,37	RS 2.622,00
36	CEBOLA - De primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	CEASA	600	RS 4,73	RS 2.838,00
37	CENOURA - De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	CEASA	600	RS 3,97	RS 2.382,00
38	CHUCHU - Primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	CEASA	550	RS 1,84	RS 1.012,00
39	MAÇÃ VERMELHA - Nacional, Primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem larvas, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	CEASA	600	RS 4,50	RS 2.700,00
40	TOMATE - Maduro, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	CEASA	600	RS 3,60	RS 2.160,00
VALOR GLOBAL RS						RS 132.437,20

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2019 - Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2019 - Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.





310

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


São José da Coroa Grande – PE, 06 de agosto de 2019

Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti
CPF: 189.264.284-00
Representante Legal
MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.653.386/0001-27

TESTEMUNHAS:

Ass. 
CPF nº 89.273.274-20

Ass. 
CPF nº 033.683.764-88





812



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora S^{ra}. **Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF Nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, Nº 18 – COHAB – CEP: 55.870-000 – Timbaúba - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/05/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Excepcionais a serem destinados as pessoas carentes do Município de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira – CEP: 51.170-430 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/NP sob o nº 08.819.724/0001-73, telefone: (81) 4009-2399 / 4009-2368, e-mail: lagean@lagean.com.br, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **José Ramos Barros da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 394.063.424-72, portador da cédula de identidade nº 2.664.460 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, nº 440, Aptº. 2702, Boa Viagem – CEP: 51.020-041 – Recife – PE.

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PRÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
8	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	20.000	0,08	1.600,00
9	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	400	0,97	388,00
13	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	SANTISA	30.000	0,06	1.800,00
24	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	600	1,15	690,00
SUB TOTAL R\$						4.478,00



e





813

[Handwritten signature]

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CLÍNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PRÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
42	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML - 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	6.000	0,61	3.660,00
45	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - SOLUÇÃO PARENTERAL - 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	16.000	0,14	2.240,00
47	AMIGDARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - 3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	600	1,77	1.062,00
65	DESLANÓSIDO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - 2 ML	AMPOLA	U QUIMICA	300	1,45	435,00
66	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML - 2,5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	5.000	0,58	2.900,00
71	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	600	2,06	1.236,00
72	ESCOPOLAMINA 4MG + DAPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	8.000	0,42	3.360,00
73	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	8.000	1,35	10.800,00
74	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DAPIRONA 334,4MG/ML - 20 ML	FRASCO	MEDQUIMICA	1.000	7,17	7.170,00
76	ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - 1 ML	AMPOLA	U QUIMICA	400	1,10	440,00
79	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ML - 2ML	AMPOLA	SANTISA	3.000	0,97	2.910,00
80	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80 MG/ML - 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2.000	0,67	1.340,00
85	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - 10 ML	AMPOLA	FARMACE	2.400	0,23	552,00
86	GLUCONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% - 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	400	1,50	600,00
88	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	600	4,45	2.670,00
102	RINGER C/ LACTATO 500 ML	FRASCO / BOLSA	FRESENIUS	4.000	2,75	11.000,00
105	VITAMINAS DO COMPLEXO B - VIT.B1+VIT.B2+VIT.B6+VIT.B12+NICOTINAMIDA+ PANTENOL - AMPOLA	AMPOLA	HYPOFARMA	5.000	0,77	3.850,00
SUB TOTAL R\$						56.225,00

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PRÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
109	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML - 20 ML	FRASCO	NATULAB	1.000	1,33	1.330,00
110	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	120.000	0,04	4.800,00
119	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	160.000	0,10	16.000,00
120	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	40.000	0,03	1.200,00
121	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	PRATTI	80.000	0,03	2.400,00
125	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	FRASCO/AMPOLA	TEUTO	4.800	8,55	41.040,00
126	BENZILPENICILINA 600.000 UI	FRASCO/AMPOLA	TEUTO	3.600	8,20	29.520,00
129	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	3.000	0,11	330,00
140	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - 120 ML	FRASCO	HIPOLABOR	2.000	1,15	2.300,00
141	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	6.000	0,09	540,00
149	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - 60 ML	FRASCO	PRATTI	1.000	5,05	5.050,00
156	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	300.000	0,02	6.000,00
157	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	300.000	0,02	6.000,00
158	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE	FRASCO	IMEC	600	2,20	1.320,00



819

[Handwritten signature]



	MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML + 40 MG/ML					
160	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - 30 ML	FRASCO	NATULAB	600	1,10	660,00
164	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	12.000	0,26	3.120,00
177	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML - 10 ML	FRASCO	MARIOL	600	0,60	360,00
190	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	PRATTI	60.000	0,04	2.400,00
196	PREDNISOLONA, FOSTATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML [EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA BASE]	FRASCO	PRATTI	400	4,80	1.920,00
201	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	40.000	0,03	1.200,00
203	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	NATULAB	1.000	0,53	530,00
205	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	120.000	0,06	7.200,00
207	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% - BISNAGA 30 G	BISNAGA	NATIVITA	400	3,75	1.500,00
209	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40 MG + 8 MG/ML	FRASCO	SOBRAL	4.000	1,30	5.200,00
210	SULFATO FERROSO 12,5MG/2,5ML - 60 ML XAROPE	FRASCO	NATULAB	3.000	1,35	4.050,00
211	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	NATULAB	140.000	0,04	5.600,00
SUB TOTAL R\$						151.570,00
VALOR GLOBAL R\$						212.273,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

[Handwritten signature]



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 27 de maio de 2019.


Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde


José Ramos Barros da Silva
CPF: 394.063.424-72
Representante Legal
LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.819.724/0001-73

Lagean Comércio e Representação Ltda
Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637
Imbiribeira - Recife - PE
CNPJ: 08.819.724/0001-73 / Insc. Estadual: 01340450-
Tel.: (81) 4009.2309 / Fax: (81) 4009.2368
lagean@lagean.com.br

TESTEMUNHAS:

Ass.:  _____

CPF: 318.358.111-57

Ass.:  _____

CPF: 490427646-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua gestora S^a. **Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF Nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, Nº 18 – COHAB – CEP: 55.870-000 – Timbaúba – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/06/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

I – DO FORNECEDOR REGISTRADO. A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalar e odontológico a serem destinados as Unidades de Saúde do Município de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira – CEP: 51.170-430 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/NP sob o nº 08.819.724/0001-73, telefone: (81) 4009-2399 / 4009-2368, e-mail: lagean@lagean.com.br, neste ato representada pelo Sr. **José Ramos Barros da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 394.063.424-72, portador da cédula de identidade nº 2.664.460 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, nº 440, Aptº. 2702, Boa Viagem – CEP: 51.020-041 – Recife – PE.

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	FRASCO	FARMAX	400	3,38	1.352,00
4	AGULHA 13X4 5 CAIXA C/100UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	40	5,40	216,00
5	AGULHA 25X7 CAIXA C/100UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	40	5,60	224,00
6	AGULHA 25X8 CAIXA C/100UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	40	5,40	216,00
12	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M	UNIDADE	BIOTEXTIL	4000	0,79	3.160,00
15	CATETER INTRAVENOSO 16MM	UNIDADE	POLYMED	4000	0,52	2.080,00
16	CATETER INTRAVENOSO 18MM	UNIDADE	POLYMED	4000	0,52	2.080,00
17	CATETER INTRAVENOSO 20MM	UNIDADE	TOPMED	4000	0,56	2.240,00
18	CATETER INTRAVENOSO 22MM	UNIDADE	TOPMED	8000	0,56	4.480,00
19	CATETER INTRAVENOSO 24MM	UNIDADE	TOPMED	8000	0,61	4.880,00





20	CLOREXIDINA, GLUCONATO 4% 1000ML	FRASCO	RIOQUIMICA	240	19,30	4.632,00
21	COLAR CERVICAL GRANDE	UNIDADE	MSO	40	6,87	274,80
22	COLAR CERVICAL MÉDIO	UNIDADE	MSO	40	6,87	274,80
23	COLAR CERVICAL PEQUENO	UNIDADE	MSO	40	6,87	274,80
29	COLETOR URINÁRIO COMPLEMENTAR COM PLÁSTICO ATOXICO (SISTEMA FECHADO)	UNIDADE	TOPMED	400	2,48	992,00
35	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	TKL	16000	0,85	13.600,00
37	ESCALPE Nº 21	UNIDADE	WILTEX	6000	0,17	1.020,00
38	ESCALPE Nº 23	UNIDADE	WILTEX	6000	0,17	1.020,00
39	ESCALPE Nº 25	UNIDADE	WILTEX	6000	0,17	1.020,00
40	ESCALPE Nº 27	UNIDADE	LAMEDID	6000	0,19	1.140,00
42	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 METROS	UNIDADE	MISSNER	800	2,87	2.296,00
43	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 METROS	ROLO	MISSNER	1000	5,09	5.090,00
45	FIO CAT GUT CROMADO 0 COM AGULHA	UNIDADE	TECHNOFIO	600	2,98	1.788,00
46	FIO CAT GUT CROMADO 1 COM AGULHA	UNIDADE	TECHNOFIO	600	2,98	1.788,00
47	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 COM AGULHA	UNIDADE	TECHNOFIO	600	2,98	1.788,00
48	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 COM AGULHA	UNIDADE	TECHNOFIO	600	2,98	1.788,00
49	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 COM AGULHA	UNIDADE	TECHNOFIO	600	2,98	1.788,00
50	FIO SUTURA NYLON 0 C/AG	UNIDADE	PROCARE	1200	0,92	1.104,00
51	FIO SUTURA NYLON 1-0 C/AG	UNIDADE	PROCARE	1200	0,92	1.104,00
52	FIO SUTURA NYLON 2-0 C/AG	UNIDADE	PROCARE	1200	0,92	1.104,00
53	FIO SUTURA NYLON 3-0 C/AG	UNIDADE	PROCARE	1200	0,92	1.104,00
54	FIO SUTURA NYLON 4-0 C/AG	UNIDADE	PROCARE	1200	0,92	1.104,00
76	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70CM X 50CM	ROLO	SAPORO	2000	5,26	10.520,00
83	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0	PAR	LENGRUBER	4000	0,88	3.520,00
92	POVIDINE DEGERMANTE	UNIDADE	RIOQUIMICA	480	19,23	9.230,40
99	SERINGA 20ML C/AG	UNIDADE	SR	40000	0,42	16.800,00
100	SERINGA 3ML C/AG	UNIDADE	DESCARPACK	60000	0,18	10.800,00
102	SONDA DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04	UNIDADE	MARK MED	1000	0,48	480,00
103	SONDA DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	UNIDADE	MEDSONDA	1000	0,51	510,00
105	SONDA DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	MEDSONDA	1000	0,51	510,00
106	SONDA DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	MEDSONDA	1000	0,51	510,00
108	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.3,0	UNIDADE	CIRUTI	100	3,60	360,00
112	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.5,0	UNIDADE	CIRUTI	100	3,60	360,00
113	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.5,5	UNIDADE	CIRUTI	100	3,60	360,00
116	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.7,0	UNIDADE	CIRUTI	100	3,60	360,00
124	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	CIRUTI	100	2,34	234,00
125	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	CIRUTI	100	2,34	234,00
126	SONDA FOLEY Nº 20	UNIDADE	CIRUTI	100	2,34	234,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 16	UNIDADE	MEDSONDA	1000	0,59	590,00
130	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 08	UNIDADE	MEDSONDA	1000	0,64	640,00
131	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 10	UNIDADE	MEDSONDA	1000	0,65	650,00
133	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14	UNIDADE	MEDSONDA	1000	0,80	800,00
137	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 20	UNIDADE	MEDSONDA	1000	1,07	1.070,00
139	SONDA URETRAL - N. 16	UNIDADE	MEDSONDA	2000	0,53	1.060,00
140	SONDA URETRAL - N. 6	UNIDADE	MEDSONDA	2000	0,48	960,00
142	SONDA URETRAL N. 04	UNIDADE	MEDSONDA	4000	0,42	1.680,00
143	SONDA URETRAL N. 06	UNIDADE	MEDSONDA	4000	0,48	1.920,00
144	SONDA URETRAL N. 08	UNIDADE	BIOBASE	4000	0,41	1.640,00
145	SONDA URETRAL N. 10	UNIDADE	BIOBASE	4000	0,45	1.800,00
146	SONDA URETRAL N. 12	UNIDADE	BIOBASE	4000	0,50	2.000,00





83

147	SONDA URETRAL N. 14	UNIDADE	MEDSONDA	4000	0,46	1.840,00
148	SONDA URETRAL N. 16	UNIDADE	MEDSONDA	1200	0,54	648,00
149	SONDA URETRAL N. 18	UNIDADE	MEDSONDA	1200	0,58	696,00
150	TERMÔMETRO CLINICO, AXIAL COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS C	UNIDADE	PREMIUM	200	6,78	1.356,00
SUB TOTAL R\$						141.394,80

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
170	FIÓ DE SUTURA DE NYLON 2,0	CAIXA	PROCARE	16	22,08	353,28
171	FIÓ DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA	UNIDADE	TECHNOFIÓ	2400	1,30	3.120,00
193	RESINA LIJS DENTINA A1	UNIDADE	FGM	60	15,49	929,40
194	RESINA LIJS DENTINA A2	UNIDADE	FGM	60	11,84	710,40
195	RESINA LIJS DENTINA A3	UNIDADE	FGM	60	15,41	924,60
196	RESINA LIJS DENTINA A3,5	UNIDADE	FGM	60	15,72	943,20
197	RESINA LIJS DENTINA B2	UNIDADE	FGM	60	15,71	942,60
199	RESINA LIJS ESMALTE A2	UNIDADE	FGM	60	11,01	660,60
200	RESINA LIJS ESMALTE A3	UNIDADE	FGM	60	16,83	1.009,80
201	RESINA LIJS ESMALTE B1	UNIDADE	FGM	60	15,64	938,40
SUB TOTAL R\$						10.532,28
VALOR GLOBAL R\$						151.927,08

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.





832

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO.** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 04 de junho de 2019.



Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde


José Ramos Barros da Silva
CPF: 394.063.424-72
Representante Legal
LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.819.724/0001-73

Lagean Comércio e Representação Ltda
Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637
Imbiribeira - Recife - PE
CNPJ: 08.819.724/0001-73 / Insc. Estadual: 013404504
Tel.: (81) 4009.2399 / Fax: (81) 4009.2388
lagean@lagean.com.br

TESTEMUNHAS:

Ass.: 
CPF: 218.358.114-53

Ass.: 
CPF: 023.683.764-88





83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua gestora S^{ra}. **Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF Nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, Nº 18 – COHAB – CEP: 55.870-000 – Timbaúba - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/06/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalar e odontológico a serem destinados as Unidades de Saúde do Município de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, sediada na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem – CEP: 51.030-640 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.752/0001-40, Telefone: (81) 3035.9050 – E-mail: licitacao@cirurgicamontebello.com.br, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira**, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, portador do RG nº 5.413.011 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Setubal, nº 228, Aptº. 04, Boa Viagem – Recife – PE.

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
7	ALCOOL ETILICO A 70% SOLUÇÃO 1000ML	FRASCO	JALLES MACH	600	4,18	2.508,00
10	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	BIO TEXTIL	4000	0,41	1.640,00
11	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M	UNIDADE	BIO TEXTIL	4000	0,59	2.360,00
13	ATADURA DE CREPE 30 CM X 4,5 M	UNIDADE	BIO TEXTIL	4000	1,32	5.280,00
31	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL 13 FIOS/CM2 MEDINDO 7,5X7,5CM PCTE C/ 500	PACOTE	BIO TEXTIL	1000	12,50	12.500,00
33	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU TAM M	UNIDADE	VAGISPEC	2000	1,78	3.560,00
56	FITA MICROPORE 10MM X 45 M	UNIDADE	MISSER	240	4,60	1.104,00
59	FIXADOR CITOLÓGICO EM SPRAY	UNIDADE	VAGISPEC	240	6,33	1.519,20
86	MÁSCARA PARA MICRONEBULIZADOR ADULTA	UNIDADE	FOYOMED	200	6,55	1.310,00
96	SAPATILHA DESCARTAVEL	PAR		4000	0,17	680,00



8



834

98	SERINGA 1ML C/AG	UNIDADE		40000	0,17	6.800,00
121	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.9,5	UNIDADE	DAHLHAUSEN	100	3,74	374,00
123	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	TOP MED	100	2,56	256,00
153	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	DESCARPACK	200	5,86	1.172,00
VALOR GLOBAL R\$						41.063,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



8



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 04 de junho de 2019.

Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira
CPF: 922.192.334-72
Procurador
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40

TESTEMUNHAS:

Ass.: Ricelia M. de Sousa

CPF: 248.388.114-53

Ass.: [Signature]

CPF: 023.683.764-58





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b7bd862e-c627-438f-b0ba-20005f6b6426

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua gestora S^{ra}. **Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF Nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, Nº 18 – COHAB – CEP: 55.870-000 – Timbaúba - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/06/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalar e odontológico a serem destinados as Unidades de Saúde do Município de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Travessa Padre Ozeas Cavalcante, nº 03 – Quadra B – Novo do Carmelo – CEP: 54.759-061 – Camaragibe – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.911.193/0001-68, telefone: (81) 3458-6188 / 3456-5826 – E-mail: apogeucenter@globocom.com, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Santos, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 793.411.874-00, portador do Rg nº 4.184.142 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Samuel Lins, nº 153, Casa Forte – CEP: 50.000-000 – Recife – PE.

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR C/10UNIDADES	PACOTE	MAXI	400	4,39	1.756,00
27	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	UNIDADE	DESCARPACK	600	5,32	3.192,00
58	FITA TESTE 19MM X 30M	UNIDADE	POLITAPE	480	3,76	1.804,80
84	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	UNIDADE	HMED	16000	0,09	1.440,00
85	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL N95	UNIDADE	KNS	120	2,23	267,60
87	MASCARA PARA MICRONEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	DARU	200	6,50	1.300,00
89	PISSETA PLÁSTICO FLEXÍVEL, COR AMBAR,	UNIDADE	J.PROLAB	120	2,58	309,60
90	PISSETA PLÁSTICO OPACA COM BICO DOSADOR RETO	UNIDADE	J.PROLAB	120	3,05	366,00
110	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.4,0	UNIDADE	COMPER	100	3,51	351,00
117	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.7,5	UNIDADE	COMPER	100	3,58	358,00
118	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.8,0	UNIDADE	COMPER	100	3,58	358,00
119	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.8,5	UNIDADE	COMPER	100	3,58	358,00
152	TORNEIRINHA 3 VIAS	UNIDADE	POLYMED	6000	0,62	3.720,00
SUB TOTAL R\$						15.581,00



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

CNPJ/MF: 10.111.631/0001-31

Site: www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br | E-mail: pmsjcg@outlook.com | Fone/ Fax: (81) 3688.1242

Praça Constantino Gomes, s/n - Centro. São José da Coroa Grande - PE | CEP: 55.565-000



[Handwritten signature]
837

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
156	ADESIVO DENTÁRIO	FRASCO	BIODINAMICA	36	49,00	1.764,00
158	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30G CURTA C/100UNIDADES	CAIXA	SOLIDOR	100	30,92	3.092,00
160	BROCAS DIAMANTADA {1011/1012/1013/1014/1015}	UNIDADE	CHAMPION	240	2,70	648,00
161	BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA	UNIDADE	CHAMPION	30	9,80	294,00
162	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UNIDADE	CASSIFLEX	40	4,40	176,00
164	CALGADURA	UNIDADES	COOPERFLEX	20	4,26	85,20
166	ESCUPIDOR DE HOLLEMBACK 35	UNIDADE	PRATA	20	6,35	127,00
167	ESPELHO BUCAL	UNIDADE	IODONTOSUL	40	7,25	290,00
168	EUGENOL 20 ML	FRASCO	BIODINAMICA	30	12,57	377,10
169	FILME PERIAPICAL	CAIXA	CARESTREAM	4	150,20	600,80
173	FITA DE POLIÉSTER	PACOTE	KDENT	48	1,85	88,80
175	FLUOR GEL	FRASCO	IODONTOSUL	48	5,35	256,80
179	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	FRASCO	BIODINAMICA	12	4,08	48,96
180	IONÓMERO DE VIDRO VITRO MOLAR	CAIXA	MAQUIRA	40	31,10	1.244,00
181	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO	KIT	MEDFIO	1200	4,27	5.124,00
182	KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL	KIT	MEDFIO	1200	4,27	5.124,00
183	LIDOCAINA 3% C/V 1:50.000 DLA COM 50 TUBETES 1,8ML	CAIXA	DLA	200	105,00	21.000,00
184	LIMALHA DE PRATA EM CÁPSULA C/50 UNIDADES	CAIXA	METALMS	72	154,00	11.088,00
185	MATRIZ DE AÇO 05MM	UNIDADE	METALMS	80	1,55	124,00
186	MATRIZ DE AÇO 07MM	UNIDADE	PREVEN	80	1,65	132,00
188	ÓXIDO DE ZINCO 50G	FRASCO	BIODINAMICA	30	4,10	123,00
189	PORTA AMALGAMA	UNIDADE	MAQUIRA	20	25,00	500,00
190	POSICIONADOR DE RX	JOGO	MAQUIRA	6	41,65	249,90
192	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL	UNIDADE	BIODINAMICA	120	30,00	3.600,00
198	RESINA LLIS DENTINA C2	UNIDADE	BIODINAMICA	60	29,00	1.740,00
205	TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA C/150 UNIDADES	CAIXA	IMPERIO	40	9,45	378,00
206	TIRA DE LIXA PARA RESINA C/150 UNIDADES	CAIXA	IMPERIO	40	9,45	378,00
208	TRICRESOL FORMALINA	FRASCO	BIODINAMICA	12	19,30	231,60
					SUB TOTAL R\$	58.885,16
					VALOR GLOBAL R\$	74.466,16

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

[Handwritten initials]



[Handwritten signature]
838



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 04 de junho de 2019.

Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Sérgio Santos
Sérgio Santos
CPF: 793.411.874-00
Representante Legal

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.911.193/0001-68

TESTEMUNHAS:

Ass.: *[Handwritten signature]*

CPF: *2168.358.114-53*

Ass.: *[Handwritten signature]*

CPF: *023.683.764-88*





839

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

**PROCESSO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01, com sede na Avenida João Francisco de Melo, S/N, CEP nº 55565-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua gestora S^{ra}. **Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4929727 – SSP/PE, CPF/MF nº 881.138.924-00, residente e domiciliado na Travessa João R. do Nascimento, nº 18 – COHAB – CEP: 55.870-000 – Timbaúba - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/06/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalar e odontológico a serem destinados as Unidades de Saúde do Município de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro – CEP: 52.010-040 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.779.833/0001-56, Telefone: (81) 3216-6161, E-mail: medical@medical-pe.com.br, neste ato representada por seu Procurador Sr. Josenildo de Freitas Pereira, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF sob nº 101.391.094-04, portador do RG nº 1.138.048 – SSP/PE, residente e domiciliado na Estrada Velha de Água Fria, nº 627, Tamarineira – CEP: 52.110-125 – Recife – PE.

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
8	ÁLCOOL IODADO 1000ML	FRASCO	RIOQUIMICA	160	10,54	1.686,40
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	NEVOA	400	8,67	3.468,00
14	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	MEDSONDA	600	0,54	324,00
26	COLETOR MAT. PERF. CORTANTE 7L	UNIDADE	ASTROBOX	600	2,80	1.680,00
28	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UNIDADE	CRALPLAST	2000	0,24	480,00
30	COMPRESSA DE GASE ESTÉRIL 7,5X7,5CM 11FIOS PACOTE C/10UNIDADES	PACOTE	AMÉRICA	30000	0,33	9.900,00
32	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU TAM G	UNIDADE	ADUN	1000	2,10	2.100,00
34	CONJUNTO (KIT) PAPANICOLAU TAM P	UNIDADE	ADUN	2000	1,80	3.600,00
36	ESCALPE Nº 19	UNIDADE	SOLIDOR	6000	0,17	1.020,00
44	ÉTER TEOR 50% 1000ML	FRASCO	RIOQUIMICA	72	26,50	1.908,00
60	FORMOL LÍQUIDO A 10%	FRASCO	QEEL	48	9,35	448,80
61	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM: G	UNIDADE	MASTER CARE	4000	0,99	3.960,00
62	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM: M	UNIDADE	MASTER CARE	4000	0,99	3.960,00



63	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM: G	UNIDADE	TRELOSO	4000	0,47	1.880,00
64	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM: M	UNIDADE	TRELOSO	4000	0,40	1.600,00
65	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM: P	UNIDADE	TRELOSO	4000	0,36	1.440,00
72	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100UNIDADES	CAIXA	ADVANTIVE	60	23,80	1.428,00
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100UNIDADES	CAIXA	ADVANTIVE	60	23,80	1.428,00
74	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100UNIDADES	CAIXA	ADVANTIVE	60	23,80	1.428,00
81	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0	PAR	DESCARPACK	4000	0,90	3.600,00
82	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5	PAR	DESCARPACK	4000	0,94	3.760,00
95	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE	UNIDADE	WILTEX	6000	0,37	2.220,00
107	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.2,5	UNIDADE	SOLIDOR	100	3,06	306,00
128	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 20	UNIDADE	MARK MED	1000	0,89	890,00
154	TUBO DE LATEX FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, N.200,	METROS	LATEX BR	300	1,04	312,00
SUB TOTAL R\$						54.827,20

MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENT.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
165	CLOREXIDINA 2%	LITRO	RIOQUIMICA	120	14,45	1.734,00
207	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA C/100UNIDADES	PACOTE	DESCARTEX	100	6,20	620,00
SUB TOTAL R\$						2.354,00
VALOR GLOBAL R\$						57.181,20

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 - Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 - Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.





841

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 04 de junho de 2019.

Tarciana Mota
Tarciana Cristina Araújo da Mota Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Josenildo de Freitas Pereira
Josenildo de Freitas Pereira
CPF: 101.391.094-04
Procurador

MEDICAL MERC. APAR. MÉDICA LTDA

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
CNPJ: 10.779.833/0001-56

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Cláudia M. de Silva*

CPF: *248.358.114-53*

Ass.: *José Augusto*

CPF: *023.683.76488*

10.779.833/0001-56
MEDICAL - Mercantil de
Aparelhagem Médica Ltda.
Av. Agamenon Magalhães, 3158 - Pav. Térreo
1º, 2º, 3º Andar - Espinheiro - CEP: 53150-000
RECIFE - PE

[Handwritten signature]






ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.470.589/0001-52, com sede na Praça Constantino Gomes s/n– Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representada por sua Gestora Sr.^a **ROSILDA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 891.911.104-91, portador do RG Nº 4.739.025 – SSP/PE, residente a Rua Lídio Florentino, Nº 875 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar a serem destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.244.415/0001-76, sediada na Av. Jerônimo Heráclio, nº 1143, Ponto Certo – CEP: 55.700-000 - Limoeiro – PE, fone: (81) 9 9975-6093, E-mail: emporiocavalcanti2018@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **José Danilo Cavalcanti Felix Ferreira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 089.288.134-84, portador do RG nº 7767823 – SDS-PE, residente e domiciliado na Av. Francisco Motenegro, nº 343, A, Santo Antônio – Carpina – PE – CEP: 55.816-450.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em embalagem atóxica de 400g.	MÁGICO	PCT.	3.500	3,85	13.475,00
2	AÇÚCAR – Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% <i>p/p</i> , admitindo umidade máxima de 0,3% <i>p/p</i> , sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico em embalagem de 1 kg	PRIMAVERA	Kg	6.500	2,05	13.325,00
3	ARROZ – Agulhinha, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada em embalagem de 1 kg	IMPERATRIZ	Kg	6.500	2,90	18.850,00
4	AMIDO DE MILHO – Acondicionado em Pacote de 200g	KIMINO	Pct.	2.000	2,05	4.100,00
5	AVEIA – Em flocos acondicionada em Pacote de 200g	DULAR	Pct.	2.500	2,75	6.875,00






6.	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – Tipo maisena/maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacote de 400g.	MAURICÉA	PCT	6.500	2,78	18.070,00
7.	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e outras substâncias permitidas, pacote de 400g.	MAURICÉA	PCT	6.500	2,53	16.445,00
8.	CANELA – Em pó Pote contendo entre 30 a 40g.	SÃO JOÃO	Pote	80	1,90	152,00
9.	CAFÉ – Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso sem impurezas, umidade até 5%, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 250g.	PRETINHO	PCT	500	4,40	2.200,00
10.	COLORIFICO – Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros do urucum espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100g.	SÃO MARCOS	PCT	2.500	0,58	1.450,00
11.	COMINHO – Normal, moído e sem mistura em embalagem de 100g.	SEMPRE VIVA	PCT	2.000	0,88	1.760,00
12.	EXTRATO DE TOMATE – Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em caixa ou pet, de 340g.	XAVANTE	Unid.	3.800	2,10	7.980,00
13.	FARINHA DE MANDIOCA – Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 1 kg.	DO SÍTIO	Kg	3.000	2,95	8.850,00
14.	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) em embalagem de 500g.	CORINGA	PCT	6.200	1,13	7.006,00
15.	FARINHA DE TRIGO – Com fermento em embalagem atóxica de 1kg.	FINNA	Kg	1.200	3,10	3.720,00
16.	FEIJÃO – Carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades, acondicionado em saco plástico de 1kg.	GOSTOSINHO	Kg	6.500	5,10	33.150,00
17.	LEITE DE COCO – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro com 500ml.	KICOCO	Garrafa	3.000	3,83	11.490,00
18.	LEITE EM PO INTEGRAL – Com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g.	POLLY	PCT	16.500	4,10	67.650,00
19.	MASSA ALIMENTICIA – Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico contendo 500g.	MAURICÉA	PCT	6.500	1,62	10.530,00





482

20	MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUZA , com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g	DONA CLARA	PCT	1.600	1,70	2.720,00
21	OLEO COMESTIVEL - Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem apropriada com 900ml	SOYA	Garrafa	1.600	4,03	6.448,00
22	SAL - Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg	LESTE	Kg	400	0,75	300,00
23	SARDINHA - Em conserva, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, descamado, apresentação: sem cauda e sem cabeça, conserva do em óleo comestível, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de ferrugem e danificação das lutas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata fechada hermeticamente, com peso líquido de 250g.	PALMEIRA	Lata	4.000	5,95	23.800,00
24	VINAGRE DE ALCOOL - Produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em garrafa plástica com tampa inviolável com 500ml	CANAÃ	Garrafa	1.200	1,30	1.560,00
25	CARNE BOVINA - Tipo Acém, sem osso resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	MASTERBOI	KG	3.800	20,55	78.090,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA - Tipo Acém, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente.	MASTERBOI	Kg	6.000	10,90	65.400,00
27	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA - Em embalagem de plástico transparente atóxico.	KADÃO	Kg	3.800	20,75	78.850,00
28	FRANGO CONGELADO - Coxa e/ou Sobrecoxa em embalagem plástica atóxica.	MAURICÊA	Kg	7.000	8,95	62.650,00
29	FIGADO BOVINO - Resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente, atóxico.	MASTERBOI	Kg	3.000	9,95	29.850,00
30	MARGARINA VEGETAL - Com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico, atóxico com 500g	DELICATA	Pote	1.600	4,05	6.480,00
31	OVO DE GALINHA - Branco, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada	CLARAGEM A	Und.	6.000	0,30	1.800,00
32	QUEIJO COALHO - Produzido com leite integral de vaca, pasteurizado, salgado e seco e não maturado	NATURAL DA VACA	Kg	3.000	21,55	64.650,00
33	SALSICHA Tipo HOT DOG de Carne Bovina sem molho	ESTRELA	Kg	6.000	7,75	46.500,00
34	ALHO - Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	320	14,55	4.656,00
35	BATATA INGLESA - Lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniformes.	IN NATURA	Kg	1.800	4,33	7.794,00



Jaziel



400

36	CEBOLA - De primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1.600	4,65	7.440,00
37	CENOURA - De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	IN NATURA	Kg	1.600	3,96	6.336,00
38	CHUCHU - Primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	1.000	1,86	1.860,00
39	MAÇÃ VERMELHA - Nacional, Primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem larvas, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	2.100	4,50	9.450,00
40	TOMATE - Maduro, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1.600	3,58	5.728,00
VALOR GLOBAL R\$						759.440

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



JAZIEL



489

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

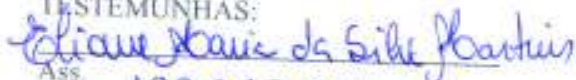
São José da Coroa Grande - PE, 09 de agosto de 2019.


Rosilda Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação


José Danilo Cavalcanti Felix Ferreira
CPF: 089.288.134-84
Representante Legal
EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA
CNPJ: 18.244.415/0001-76

18.244.415/0001-76
EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA - PE
Av. Jerônimo Heraclio, 1143
Ponto Certo - CEP: 55.700-000
Limoeiro - PE

TESTEMUNHAS:


Ass.
CPF N° 189.273.274-20


Ass.
CPF N° 023.683.764-88